

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

**LICITAÇÃO Nº 004/2021
CONCORRÊNCIA**

AVISO

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público, o **RESULTADO** do julgamento dos **RECURSOS ADMINISTRATIVOS** da fase de **PROPOSTA DE PREÇOS** interpostos pelas empresas participantes do certame, após juízo de legalidade realizado pela procuradoria geral do município e ratificado pelo secretário da pasta. **Fica mantida a decisão que julgou a proposta da empresa CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 06.927.666/0001-76, VENCEDORA do certame.** Informações através do **1 DOC PARNAMIRIM.**

Parnamirim/RN, 24 de maio de 2022.

Silvia Talitha Fernandes Araújo
Presidente da CPL/SEMOP

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 497, de 20 de maio de 2022

A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 6.197, de 11 de Março de 2020, e em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município constante no processo eletrônico de nº 2.795/2022,

RESOLVE:

Conceder Licença Remunerada para Curso de Doutorado ao servidor **LUIZ FABIANO LUCAS ARAÚJO**, matrícula nº 13514, Professor pertencente ao quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

A referida Licença encontra amparo legal nos art. 39 e 40 da Lei Complementar nº 059/2012, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, e no art. 67 na Lei nº 140/1969, do Estatuto do Servidor. Salienta-se a obrigação de o servidor permanecer nos quadros do município pelo período em que esteve afastado, em observância ao Artigo 39, § 2º, da Lei Complementar 059/2012.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA
Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 494, de 19 de Maio de 2022.

A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 6.197, de 11 de Março de 2020,

RESOLVE:

Suspender a pedido Licença-prêmio concedida por meio da Portaria nº 402/2022, 26 de Abril de 2022, da servidora **NIZIA FREIRE COQUEIRO**, matrícula nº. 3690, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01/06/2022.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA
Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 503, de 23 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais: e de conformidade com o Parecer nº123/2022-AJ/SEARH/PMP;

Considerando a Concessão de Aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 21/12/2021, sob o nº de benefício 201.523.431-9;

Considerando o lapso temporal entre a data da concessão da aposentadoria e a data de emissão da documentação comprobatória do benefício;

Considerando por fim, a data de apresentação da Carta de Concessão a esta Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

RESOLVE:

Desligar, a servidora **GILVANDA PATRICIO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula Nº **1268**, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria por meio do INSS - benefício de nº 201.523.431-9.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 506 de 23 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer nº132/2022-AJ/SEARH/PMP;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **MAURA CANDIDO DE ARAUJO**, matrícula nº 46345, Enfermeira, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos